



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

REF.: PROCESSO Nº PROCESSO Nº 251

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055/91

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 055/91 visa conceder, a partir de 1º/9/91, reajuste de 20% sobre os valores dos salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal, em função pública e enquadrados ao Plano de Cargos e Carreiras.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria não apresenta óbice de natureza legal à sua tramitação nesta Casa. Projeto que verse sobre pessoal do Poder Legislativo é da competência exclusiva da Mesa Diretora.

Ressalte-se, também, que a Lei Orgânica Municipal assegura ao servidor a preservação do seu poder aquisitivo, através de reajustes periódicos (art. 105 da LOM).

CONCLUSÃO

A Comissão opina pela legalidade e juridicidade do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1991.

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
MEMBRO

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE E RELATOR

RONAN P. DE ALMEIDA
MEMBRO

Aprovado em 20 | 9 | 91